PROJETO DE LEI No. 64/2017 de 10 de Novembro de 2017

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

ORILDO ANTONIO SEVERGNINI, Prefeito Municipal de Major Vieira, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, encaminha à apreciação dessa Egrégia Casa Legislativa, o seguinte:

PROJETO DE LEI:

ART. 1°. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir ao Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Major Vieira – Estado de Santa Catarina, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar no valor de **R$ 195.000,00 (Cento e noventa e cinco mil reais)** com a seguinte classificação institucional, funcional e programática:

ÓRGÃO	09.00	**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, FOMENTO AGROPEC. E MEIO AMBIENTE**	
Unidade Orçamentária	09.01	**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, FOMENTO AGROPEC. E MEIO AMBIENTE**	
25.752.0101.1.007		**Aquisição de Caminhões, Tratores, Máquinas e Implementos.**	
Dotação	4.4.90.00.0523	Aplicações Diretas	195.000,00
TOTAL			**195.000,00**

ART. 2° Para Suporte do Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo precedente, fica o Executivo Municipal autorizado a Suplementar o valor de R$ **195.000,00 (Cento e noventa e cinco mil reais**) por conta do **Contrato de Repasse n° 844336/2017 MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/MAPA**, conforme cópia em anexo.

ART. 3°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Major Vieira, 10 de Novembro de 2017

ORILDO ANTONIO SEVERGNINI
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei trata da abertura de Crédito Adicional Suplementar, por conta do **Contrato de Repasse nº 844336/2017 MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/MAPA** – destinado a aquisição de uma Caçamba Basculante, objetivando a execução de Ações relativas ao PRODESA,

Salientamos a Vossas Senhorias, que a suplementação ora solicitada é de relevante importância para o bom desempenho da atividade solicitada, bem como o bom andamento dos Serviços Públicos.

ORILDO ANTONIO SEVERGNINI
Prefeito Municipal